

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO Nº 4173/2021**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.640,40 (CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 3042/2020 de 14 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 8.140,4

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0004.0122.0010.2014	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33190920000000000000	00010000	83	100,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0028.0841.0105.5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ PENSÃO JUDICIAL	33390910000000000000	00010000	100	3.100,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0013.0392.0126.2083	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO	33390390000000000000	00010000	388	4.940,40	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 8.140,40</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0004.0129.0012.2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO	33390310000000000000	00010000	128	3.200,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0013.0392.0126.2083	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO	34490520000000000000	00010000	389	4.940,40	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>								<b>R\$ 8.140,40</b>

**Art. 3º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0004.0122.0010.2014	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33390920000000000000	00010000	84	8.000,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 8.000,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**Art. 4º** - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0004.0122.0010.2010	LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS	33390300000000000000	00010000	76	8.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							RS 8.000,00

**Art. 5º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0115.2261	VIGILANCIA EM SAUDE	33390300000000000000	45110000	529	70.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							RS 70.000,00

**Art. 6º** - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
45110000	CUSTEIO- OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO (COVID-19)	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		RS 70.000,00

**Art. 7º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0122.0004.2036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	33390390000000000000	00010000	178	18.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							RS 18.000,00

**Art. 8º** - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0020.0606.0087.2217	FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	33390300000000000000	00010000	201	18.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							RS 18.000,00

**Art. 9º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0004.0122.0010.2033	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM	33190940000000000000	00010000	163	1.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>							RS 1.500,00


**Art. 10º** - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0004.0122.0010.2033	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM	33190110000000000000	00010000	160	1.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>							RS 1.500,00

**Art. 11º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 5 de Janeiro de 2021.**

  
**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeito(a) Municipal

  
Secretário(a) de Administração

